



MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 467/2014

Realização
FUNDAÇÃO LA SALLE

MUNICÍPIO DE CANOAS / RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 467/2014

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de cargos de seu quadro de pessoal, e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com a Lei Municipal nº 5.878, de 31 de Outubro de 2014, que dispõem sobre o Plano de Carreira do Profissional da Educação Básica da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 Este Concurso Público destina-se a candidatos para o provimento de vagas para ingresso imediato e à formação de cadastro reserva em cargos públicos efetivos, com formação escolar de nível médio e superior, conforme requisitos de provimento dos cargos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.2 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento por cargo, dar-se-á por dois modos:
- a) acesso por cota Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD).
- 1.3 O candidato que desejar concorrer pela cota PCD deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.4 As provas serão aplicadas prioritariamente no município de Canoas/RS, podendo ocorrer em outras cidades da região.
- 1.5 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.6 O Concurso Público consistirá de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, e de provas de títulos, de caráter classificatório.
- 1.7 O desconhecimento do conteúdo deste Edital e de eventuais retificações publicadas não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.8 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
- a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Cargos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais;
 - c) Anexo III – Formulário da Prova de Títulos;
 - d) Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Por Cargo;
 - e) Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão;
 - f) Anexo VI – Tabela de Remuneração na Carreira.
- 1.9 A divulgação oficial de todas as etapas deste Concurso Público se dará exclusivamente pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.10 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital no local indicado no subitem anterior.
- 1.11 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nas formas:
- a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105, Centro, CEP: 920210-242 - Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS CARGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Cargos:

Nº	CARGO / OCUPAÇÃO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	TIPO DE PROVA	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SUBSIDIO CLASSE A GRAU I
01	Técnico em Educação Básica / Técnico de Apoio a Educação Básica	70 + C.R.	63	07	Objetiva e Títulos	Médio (Magistério)	40h	R\$ 1.750,00
02	Especialista em Educação Básica / Especialista de Apoio Pedagógico a Educação Básica	10 + C.R.	09	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00

03	Professor de Educação Básica / PEB I	396+ C.R.	356	40	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
04	Professor de Educação Básica / PEB II – Artes	05 + C.R.	04	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
05	Professor de Educação Básica / PEB II – Ciências	16 + C.R.	14	02	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
06	Professor de Educação Básica / PEB II – Educação Física	49 + C.R.	44	05	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
07	Professor de Educação Básica / PEB II – Geografia	13 + C.R.	11	02	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
08	Professor de Educação Básica / PEB II – História	16 + C.R.	14	02	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
09	Professor de Educação Básica / PEB II – Língua Inglesa	10 + C.R.	9	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
10	Professor de Educação Básica / PEB II – Língua Portuguesa	27 + C.R.	24	03	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
11	Professor de Educação Básica / PEB II – Matemática	28 + C.R.	25	03	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
12	Professor de Educação Básica / PEB II – Música	04 + C.R.	03	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
13	Professor de Educação Básica / PEB II – Educação Especial	06 + C.R.	05	01	Objetiva e Títulos	Superior	40h	R\$ 3.500,00
Total de Vagas		650	581	69				

2.2 As atribuições e requisitos de provimento dos cargos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva e a sigla PEB significa Professor de Educação Básica.

2.4 DA REMUNERAÇÃO:

2.4.1 A remuneração é por subsídio em parcela única (tabela Anexo VI), com direito além do subsídio a: 13º salário, adicional de férias, parcelas legais de natureza indenizatória e auxílios previstos em lei.

2.4.2 O valor do subsídio é apurado segundo a posição funcional no Plano de Carreira, correspondendo o valor a posição funcional segundo a Classe e o Grau em que posicionado o servidor na carreira, conforme tabela constante no Anexo VI deste Edital.

2.4.3 A carreira tem 13 Classes e 7 Graus proporcionando doze progressões por sistema de Classes e seis promoções por sistema de Graus, partindo do ingresso inicial na Classe A e no Grau I.

2.4.4 O subsídio dos cargos de Professor de Educação Básica (PEB I e II) e Especialista inicia na Classe A – Grau I no valor de R\$ 3.500,00 e termina no final da carreira Classe M – Grau VII no valor de R\$ 7.000,00.

2.4.5 O subsídio do cargo de Técnico em Educação Básica inicia na Classe A – Grau I no valor de R\$ 1.750,00 e termina no final da carreira Classe M – Grau VII no valor de R\$ 3.500,00.

Observação:

Os valores dos subsídios e os critérios de desenvolvimento no Plano de Carreira por sistema de progressão em Classes e promoção em Graus, são os constantes na Lei Municipal nº 5.878, de 2014, que estabelece o Plano de Carreira do Profissional da Educação Básica da Administração Pública de Canoas, na data de publicação deste Edital, estando os valores sujeitos a majoração pelos critérios de reajuste e de revisão geral anual de remunerações do Município de Canoas.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive a data das provas seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos, e sem prejuízo das regras, orientações e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura	01/11/14
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	01/11 a 23/11/14
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	24/11/14
Último dia para entrega do Anexo II e atestado médico pelos candidatos inscritos pela cota de Pessoa Com Deficiência – PCD	24/11/14
Último dia para entrega do Anexo II pelos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia da prova seletiva	24/11/14
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	26/11/14
Período de recebimento de recursos administrativos de inscrições	27, 28/11 e 01/12/14
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	03/12/14
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do local das provas objetivas	06/12/14
Data provável de aplicação das provas objetivas – Horário das 14h às 17h	14/12/14
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	15 a 23/12/14
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	15/12/14
Período de recebimento de recursos administrativos sobre os gabaritos preliminares das provas objetivas	16 a 18/12/14
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	07/01/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas objetivas individualmente no site	08/01/15
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	09, 12 e 13/01/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas objetivas individualmente no site	14/01/15
Período para entrega de documentos das provas de títulos por candidatos aprovados nas provas objetivas	14 a 19/01/15
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões anuladas ou alteradas do gabarito oficial das provas objetivas	15/01/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas preliminares das provas de títulos	30/01/15
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a nota das provas de títulos	03 a 05/02/15
Publicação de Aviso de divulgação das notas oficiais das provas de títulos	06/02/15
Publicação de Aviso com a composição da Banca Examinadora das provas seletivas	06/02/15
Publicação da lista homologada de aprovados por cargo, com classificação e notas detalhadas	09/02/15
Publicação do Edital de Encerramento	10/02/15

3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar informações sobre data, horário e local das provas seletivas, resultados, avisos e demais procedimentos que são publicados, exclusivamente, no site da Fundação La Salle - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.

3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade.

3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.fundacaolasalle.org.br/concursos. O candidato deverá procurar o link específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas,

- bem como escolher o cargo pretendido e optar pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada. Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do cargo pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.
- 4.3 **Do Valor e Pagamento da Inscrição**
- 4.3.1 Do valor das taxas de inscrições:
- a) cargo de nível escolar médio – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
b) cargo de nível escolar superior – R\$ 95,00 (noventa e cinco reais).
- 4.3.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento de cargo ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento do boleto, não sendo aceito depósito bancário como forma de pagamento.
- 4.3.4 O candidato não poderá efetuar mais de uma inscrição para cargos distintos deste Edital, sendo permitida apenas uma inscrição por CPF.
- 4.3.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.3.6 O pagamento de boleto bancário em duplicidade, em nome de terceiros ou vencido, não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário para o cargo inscrito.
- 4.4 **Da Homologação da Inscrição**
- 4.4.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.4.2 Não é permitida a troca de opção de cargo em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.4.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.4.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de PCD - Pessoa Com Deficiência deverá, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação na referida cota, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota PCD - Pessoa Com Deficiência.
- 4.4.5 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 4.4.6 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.4.7 O candidato terá sua homologação cancelada automaticamente se, durante o Concurso Público:
- a) faltar com o devido respeito a qualquer membro da equipe organizadora, autoridades presentes ou com demais candidatos;
b) utilizar ou tentar meios fraudulentos ou ilegais para obter vantagem e/ou aprovação própria ou de terceiros.
- 4.5 **Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.5.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.5.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.5.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.5.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.5.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 **Da Validade e Formação de Cadastro**

- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do município de Canoas. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados ao ingresso pelo regime Estatutário ou formação de cadastro reserva de candidatos, cujo ingresso estará condicionado à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento por acesso cota Universal ou por cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2 Da Reserva de Cotas Para Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurada do direito de inscrição para os cargos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Complementar 01/1998 e Decreto Municipal n.º 652/1999 e suas alterações, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 90 (noventa) dias antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam com deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº1, de 08 de Agosto de 1998 e Decreto Municipal nº 652, de 02 de Dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o cargo, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, por cargo, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.
- 5.2.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso Público, quando convocado, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Perícia Médica do Município, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante para o exercício das funções do cargo.
- 5.2.10 A perícia médica ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle.
- 5.2.11 Caso a avaliação, prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições do cargo, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.12 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por equipe multidisciplinar do município de Canoas, que avaliará durante o estágio probatório, a compatibilidade entre as atribuições do cargo e sua deficiência.
- 5.2.13 Será exonerada a Pessoa Com Deficiência que, no decorrer do período probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo.
- 5.2.14 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos cargos.
- 5.2.15 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo cargo, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 6. DAS PROVAS**
- 6.1 Das Provas Objetivas**

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descritos abaixo para todos os cargos deste Edital:
- a) 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
 - b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
 - c) 10 (dez) questões de Legislação;
 - d) 10 (dez) questões de Raciocínio Lógico.
- 6.2 **Da Aplicação das Provas Objetivas**
- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data e horário único, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, gravadores, celulares, e semelhantes ou qualquer acessório de chapalaria, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.8 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto para identificação. Para tal, serão aceitos apenas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (ordens, conselhos, etc.). Como exemplos destes, são aceitos carteira de identidade, CNH modelo novo com foto, CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), carteira de entidade de classe, carteiras funcionais do Ministério Público e passaporte brasileiro.
- 6.2.9 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.10 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.11 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.12 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato deste Concurso Público.
- 6.2.13 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.14 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.15 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.16 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.17 Não serão substituídas, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.18 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.19 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03 (três) horas.
- 6.2.20 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar a o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.21 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.22 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com atestado médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.

- 6.2.23 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.24 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 2h do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.25 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.26 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.27 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.28 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.29 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:
- lançar mão de meios ilícitos para realização das provas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer dos aplicadores ou demais candidatos;
 - chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
 - ausentar-se da sala de provas portando a grade de respostas da prova;
 - deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
 - recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
 - for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.
- 6.3 **Da Prova de Títulos – Formação Acadêmica**
- 6.3.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório.
- 6.3.2 Somente serão aceitos títulos de cursos concluídos e relacionados neste Edital e vinculados diretamente à área de atuação do cargo, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.3 O título deve ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.4 O candidato deverá preencher o Anexo III - Formulário da Prova de Títulos, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558 – Sala 105 – Centro, Canoas/RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.6 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo III deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.7 O título (certificado ou diploma) deve estar em cópia autenticada. Em caso de declaração oficial de conclusão, a mesma deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitas declarações e/ou atestado de conclusão de cursos, expedido pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.8 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.9 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.10 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.11 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).

- 6.3.12 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.14 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.15 Os títulos informados no ato da inscrição e não comprovados na forma e prazos estipulados serão desconsiderados para efeito de nota.
- 6.3.16 O mesmo título não será valorado duas vezes.

7. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 Todas as provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 2,00 (dois) pontos, correspondendo ao total de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, com marcação dupla ou rasura de alternativa por questão, bem como por marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 As provas objetivas serão divididas por disciplinas, para todos os cargos, conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Eliminatório	20	2,00 pontos	20 pontos	40 pontos
Língua Portuguesa	Eliminatório	10	2,00 pontos	10 pontos	20 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,00 pontos	-	20 pontos
Raciocínio Lógico	Classificatório	10	2,00 pontos	-	20 pontos
		50			100 Pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter classificatório e eliminatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos e, simultaneamente, atingir os pontos mínimos nas disciplinas de caráter eliminatório, para todos os cargos deste Edital. O subitem anterior ilustra o caráter da prova por disciplina, para todos os cargos deste Edital. O candidato que não alcançar esse desempenho mínimo será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida são partes integrantes deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos

- 7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos. Considerando a área afim, desde que não seja o requisito do cargo para fins de ingresso, conforme Anexo I deste Edital.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada ao cargo de Técnico em Educação Básica:

Títulos	Pontuação por Título
Graduação – Licenciatura Plena	2,0 pontos
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	6,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	10,0 pontos

- 7.2.3 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada para os cargos de Professor e Especialista:

Títulos	Pontuação por Título
---------	----------------------

Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	3,0 pontos
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	6,0 pontos
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	10,0 pontos

- 7.2.4 O candidato que seja detentor de formação múltipla poderá apresentar apenas o título de maior pontuação, independente da categoria, nesta etapa. A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos, independente do candidato apresentar mais de uma comprovação para tal.
- 7.2.5 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.6 Motivação para não valorização dos títulos:
- a) Nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) Prazo de conclusão de curso posterior ao período de entrega dos títulos;
 - c) Falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) Sem tradução quando realizado no exterior;
 - e) Sem a equivalência à área do cargo pleiteado;
 - f) Cópia do documento não autenticada;
 - g) Título sem validação dos órgãos competentes;
 - h) Carga horária inferior ao mínimo exigido por lei para o título de formação acadêmica *Lato Sensu* 360h;
 - i) Com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora;
 - j) Ser requisito para ingresso no cargo pleiteado;
 - k) Outros casos, conforme decisão da banca examinadora da Fundação La Salle.
- 7.2.7 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Etapa das Provas

- 8.1.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os cargos, somada a nota da prova de títulos com o máximo de 10 (dez) pontos, para todos os cargos. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 110 (cento e dez) pontos, considerando a soma da pontuação das provas seletivas deste Edital.
- 8.1.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota na prova objetiva. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima na prova objetiva terá o resultado de reprovado.
- 8.1.3 Se houver empate na classificação por cargo serão utilizados como critérios de desempate favorável, precipuamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os cargos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - e) em QUINTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - f) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DAS PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida prova, através de formulário específico, conforme Anexo V deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso administrativo enviado por SEDEX será feita mediante registro pela empresa de Correios da data de postagem, sendo desconsiderado o recurso administrativo enviado fora do prazo.
- 9.4 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.5 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.

- 9.7 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o cargo, a mesma será considerada como correta apenas para o cargo em questão.
- 9.8 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.9 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.10 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br ou por Sedex e A.R. (aviso de recebimento) para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242, dentro dos prazos estipulados neste Edital, sendo que a data de postagem, quando enviada pelos Correios, deverá ser até o penúltimo dia útil da data limite para entrega de recursos. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 18h do último dia útil para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.11 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.12 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.13 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

- 10.1 O município de Canoas reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cota PCD – Pessoa Com Deficiência.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 A convocação oficial do candidato para o processo de ingresso será feita pelo município de Canoas, por meio de telegrama com aviso de recebimento, enviada ao endereço fornecido pelo candidato no ato da inscrição, publicação no Diário Oficial de Canoas, disponível www.canoas.rs.gov.br e nos murais da SMPG, sito à rua Frei Ornado, 199, térreo, indicando formalmente data, hora e local de comparecimento. O candidato terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do dia do recebimento da carta registrada AR para apresentar-se formalmente e assinar pessoalmente os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga.
- 10.4 O município de Canoas não tem obrigatoriedade de manter contato telefônico, nem por e-mail, com o candidato, sendo considerada, então, para fins legais e para contagem dos prazos a publicação realizada conforme subitem anterior deste Edital.
- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado aprovado manter atualizado o seu endereço junto a Diretoria de Recursos Humanos do município de Canoas, por meio de requerimento de alteração de endereço, devidamente protocolado.
- 10.6 O município de Canoas não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de: a) endereço não atualizado; b) endereço de difícil acesso; c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior; d) correspondência recebida por terceiros.
- 10.7 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer na data estipulada na convocação ou se recusar a assinar os Termos de Comparecimento e Aceitação da Vaga estará excluído do Concurso Público definitivamente, sem possibilidade de ser chamado novamente ou transferido para o final da lista de chamamento.
- 10.8 O provimento dos cargos poderá ser para qualquer escola da rede municipal de Canoas, podendo o candidato chamado ao preenchimento de uma vaga, a qualquer momento, ser remanejado para outra escola da rede, de acordo com a necessidade do serviço.

11. DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários e às seguintes condições:
- ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos e psicológicos de ingresso;
 - ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
 - possuir idade mínima de 18 anos;
 - atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei Federal nº 7.853, de 24 de Outubro de 1989, Decreto Federal nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999, Lei

- Complementar Municipal nº 1, de 08 de Junho de 1998 e Decreto Municipal nº 652, 02 de Dezembro de 1999;
- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
 - f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais;
 - h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, comprovada através de inspeção médica e psicológica credenciada. Poderão ser exigidos exames médicos complementares, que correrão por conta do candidato;
 - i) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do cargo a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - j) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - k) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - l) não ser aposentado por invalidez.
- 11.2 No ato do ingresso, deverão ser apresentados ainda, os seguintes documentos:
- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir;
 - c) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Título de Eleitor e o último comprovante de votação/justificativa;
 - f) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
 - g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
 - h) Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física;
 - i) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I;
 - j) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
 - k) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
 - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
 - m) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento.
- 11.3 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da convocação, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 11.4 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data da nomeação.
- 11.5 Ao iniciar o exercício no cargo, o novo servidor estará submetido ao período de Estágio Probatório, com duração de três anos, conforme comando constitucional e legislação municipal, durante o qual seu desempenho será avaliado, sendo que a aprovação, ao final do Estágio Probatório, é condição para a aquisição da estabilidade no cargo público.
- 11.6 As atribuições dos nomeados serão as constantes do Anexo I deste Edital, complementadas pela lei de criação de cada cargo, que deverão ser integralmente cumpridas pelos mesmos. Tais atribuições podem ser alteradas a qualquer momento, a critério do município de Canoas.
- 12. DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 12.1 Este Edital de Abertura será divulgado e disponibilizado em sua íntegra no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo município de Canoas, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 O município de Canoas e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.

- 12.5 De acordo com a necessidade, o município de Canoas poderá realizar Concurso Público para a ocupação na qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. O município de Canoas poderá realizar novo Concurso Público para a mesma ocupação, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de habilitados.
- 12.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar o município de Canoas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANOAS-RS,
EM 01 de NOVEMBRO de 2014.

Jairo Jorge da Silva,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DOS CARGOS

CARGO / OCUPAÇÃO DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO

Cargo: Técnico em Educação Básica / Técnico de Apoio a Educação Básica

Escolaridade Específica: Ensino médio completo com modalidade normal (magistério).

Atribuições: Exercer atividades de apoio a docência, serviços e atividades na educação básica que envolvam:
Na educação infantil: serviços e atividades com às crianças da etapa da educação infantil, incluídas as de educação inclusiva, de atendimento integral das necessidades básicas de higiene, alimentação, cuidados, bem-estar, proteção, segurança, repouso e atividades recreativas; ações e serviços auxiliares de suporte para aplicação, pelo corpo docente, das atividades pedagógicas de ensino-aprendizagem às crianças; organização e asseio dos espaços de estar, recreação e repouso das crianças;

No ensino fundamental com alunos da educação inclusiva e/ ou especial: serviços e atividades de cuidado e atendimento as necessidades básicas, higiene e amparo para efetiva recepção e participação dos alunos nas atividades pedagógicas e de recreação, em apoio às atividades docentes;

Atividades gerais: ações e serviços de apoio geral em atividades internas e externas da escola que necessitem auxílio no zelo, cuidado e controle do público discente; executar outras atividades correlatas.

CARGO / OCUPAÇÃO DE NÍVEL ESCOLAR SUPERIOR

Cargo: Especialista em Educação Básica / Especialista de Apoio Pedagógico a Educação Básica

Habilitação Legal Específica: Curso superior em licenciatura plena em pedagogia, com habilitação em orientação, supervisão, coordenação ou gestão escolar.

Atribuições: Exercer atividades de apoio pedagógico a docência na Educação Básica: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: apoio pedagógico de orientação, supervisão e coordenação pedagógica, com atendimento pleno às necessidades educacionais e de aprendizagem de corpo discente, ações, atividades e estratégias para a plena inserção do aluno no espaço escolar e social, articulação e mediação da relação aluno, escola, corpo docente, família e a sociedade, e ao fomento e desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e vocações; supervisão com vistas ao pleno acompanhamento do trabalho pedagógico do corpo docente, assessorando, orientando e avaliando o trabalho pedagógico docente; coordenação pedagógica de coordenação, planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e avaliação das atividades pedagógico-curriculares; assessorar a equipe diretiva e as atividades de gestão escolar relacionadas e interdependentes com as de apoio a docência; elaborar estudos, pesquisas, avaliações e pareceres técnicos; participar da elaboração, execução a aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação da escola com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar no planejamento, elaboração e aplicação do plano político-pedagógico; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB I

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em educação infantil e anos iniciais.

Atribuições: Exercer a docência na Educação Básica, etapas da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental: realizar as atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – educação infantil e ensino fundamental anos iniciais – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução a aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou, assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica II / PEB II - Artes

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena com habilitação em Educação Artística.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino

fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Ciências

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Educação Física

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Educação Física.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Geografia

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Geografia.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - História

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em História.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Língua Inglesa

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Língua Portuguesa

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Letras.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Matemática

Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena em Matemática.

Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II - Música
Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena com habilitação em Música.
Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.
Cargo: Professor de Educação Básica / PEB II – Educação Especial
Habilitação Legal Específica: Curso superior em Licenciatura Plena com habilitação em Ensino Especial
Atribuições: Exercer a docência, por área de habilitação, na Educação Básica, em anos finais do ensino fundamental e em todas as etapas da educação básica em que necessário e/ ou exigível a aplicação ou regência na área de habilitação: realizar atividades de nível superior na sua área de habilitação e competência profissional que envolva: regência ao público discente dos níveis de educação básica – ensino fundamental, anos finais e iniciais, e educação infantil – ministrando aulas e aplicando métodos e processos de ensino aprendizagem, práticas pedagógicas, mecanismos de avaliação e estratégias de recuperação para o sucesso escolar; elaboração, execução e aplicação de planos, programas e projetos educacionais; articulação com a comunidade escolar, famílias, órgãos da administração municipal, órgãos governamentais e organismos sociais em todas as ações que demandarem direta ou indiretamente a prestação dos serviços públicos de educação básica; participar na elaboração e aplicar plano político-pedagógico; participar e, ou assessorar para a implementação e execução de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área da educação básica; atuar, quando habilitado: a) em outras etapas da educação básica; b) outras áreas de habilitação; c) em outras modalidades da educação básica; executar outras atividades correlatas.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais

O(A) candidato(a) _____, portador do n.º CPF _____, que concorre ao Edital 467/2014 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto n.º5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? Não Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o n.º da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – PROVA DE TÍTULOS

Candidato	
Cargo	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e quantidade

	Sim	Não	
Graduação			
Especialização (<i>Lato Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analisado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Cargo

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação deste Edital.

CONHECIMENTOS GERAIS LINGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Leitura, compreensão e interpretação de texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Recursos de argumentação. Substituição vocabular.

Bibliografia Sugerida:

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.
CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio B. de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender: os sentidos do texto**. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. **Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT**. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS RACIOCÍNIO LÓGICO

Conteúdos Programáticos:

Problemas de raciocínio lógico envolvendo estruturas lógicas, lógica de argumentação, diagramas lógicos, tautologias, proposições. Teoria dos Conjuntos. Análise Combinatória. Princípios de Contagem. Noções de Estatística e Probabilidade. Razão e proporção. Noções de Matemática Financeira: Porcentagem, Juros Simples e Compostos. Regra de Três Simples e Composta.

Bibliografia Sugerida:

HAZZAN, S. **Fundamentos de matemática elementar. Combinatória e probabilidade** - volume 5. São Paulo: Atual, 2008.
IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar** – volumes 1 a 11. São Paulo: Atual, 2008.
SÉRATES, Jonofon. **Raciocínio lógico** – volumes I e II. Ed. Jonofon Sérates, [s.d.].
SILVEIRA Ênio; MARQUES, Cláudio. **Matemática contextualizada**– 6º ao 9º Anos. [S.d]: Editora Construir, 2006.

CONHECIMENTOS GERAIS LEGISLAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Constituição da República Federativa do Brasil. Da Administração Municipal. Do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Canoas. Lei Orgânica de Canoas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Estatuto da Criança e do Adolescente. Plano Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Plano de cargos, de carreira e remuneração do profissional do magistério do Município de Canoas.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
_____. Lei n. 9.394/96. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**– LDB. Brasília: Senado Federal, 1996.

- _____. Lei. n. 8.060/90. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.** Brasília: Senado Federal, 1990.
- _____. Lei Federal nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. **Plano Nacional de Educação.** Brasília: Senado Federal, 2001.
- _____. Resolução nº 1/2004, de 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro- Brasileira e Africana.**
- _____. Resolução CNE/CEB nº 02/2001, de 11/09/2001 e Parecer CNE/CEB nº 17/2001, de 15/08/2001. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial.**
- _____. Resolução Nº 5/2009 – **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.
- _____. Resolução CNE/CEB nº 07/2010, de 14/12/2010. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.**
- MUNICÍPIO DE CANOAS. **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoas.**
- _____. **Lei Orgânica do Município de Canoas.**
- _____. Lei n. 5878 de 31 de Outubro de 2014. **Dispõem que sobre o Plano de Carreira do Profissional da Educação Básica da Administração Pública de Canoas.**
- _____. Parecer CNE - CEB nº 11/2000 - **Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos.**
- _____. **PDE Canoas - <http://www.canoas.rs.gov.br/site/home/pagina/idDep/13/id/157>**

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM EDUCAÇÃO BÁSICA / TÉCNICO DE APOIO A EDUCAÇÃO BÁSICA

Conteúdos Programáticos:

Discussões teóricas que envolvem a educação infantil e ensino fundamental de 9 anos. Educação Inclusiva. Compreensão da infância. Importância do jogo e brincadeiras na infância. Criança de 0 a 6 anos. Fases do desenvolvimento infantil. Os conflitos e suas resoluções. Organização do tempo e do espaço na escola. Alimentação de crianças. Repouso. Higiene bucal e corporal de crianças. Jogos e brincadeiras. O brincar. Recreação. Motricidade, linguagem e cognição. Adaptação à creche.

Bibliografia Sugerida:

- ASSUMPÇÃO, Eracilda de; COSTA, Marinês Ulbriki (Org.). **Organização curricular da educação básica.** Frederico Westphalen, RS: Ed. da URI, 2006.
- BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas.** Porto Alegre: Mediação, 2006.
- BRASIL. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.** Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998. **Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo.** Brasília: MEC/SEF, 1998
- Lei n. 9.394/96. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB.** Brasília: Senado Federal, 1996.
- PAGEL, Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade.** Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensifund9anobasefinal.pdf>
- _____. Parecer CNE/CEB nº 20/2009, de 17 de novembro de 2009. **Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil.** Brasília, 2009.
- _____. Resolução CNE/CEB nº 5/2009, de 17 de dezembro de 2009. **Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2009.
- FRANCO, Marcia Elisabete Wilke. **Compreendendo a infância como uma condição da criança.** Porto Alegre: Mediação, 2002.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Sabores, cores, sons, aromas: a organização dos espaços na educação infantil.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
- KISHIMOTO, Tizuko Morchida (Org.). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação.** 9. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores.** 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado.** Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001
- STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores.** Porto Alegre: Artmed, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA / ESPECIALISTA DE APOIO PEDAGÓGICO A EDUCAÇÃO BÁSICA**

Conteúdos Programáticos:

A organização e o cotidiano das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. Legislação da Educação. Supervisão Escolar. Coordenação pedagógica. Supervisão e avaliação das atividades pedagógico-curriculares. Planejamento e elaboração de projetos educacionais. Formação Continuada do Professor.

Bibliografia Sugerida:

- ASSUMPÇÃO, Eracilda de; COSTA, Marinês Ulbriki (Org.). **Organização curricular da educação básica**. Frederico Westphalen, RS: Ed. da URI, 2006.
- CARVALHO, Rosita Edler. **"O cérebro vai para a escola e o coração vai junto"**. Wak, Rio de Janeiro, 2014.
- FERREIRA, Andrea. T. B. e LEAL, Telma F. **A formação continuada de professores: enfim o que pensam e sugerem os docentes In Formação continuada de professores: Reflexões sobre a prática**. Recife: Editora Universitária, UFPE, 2010.
- FERREIRO, Emilia; TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1985.
- HARDT, Lúcia Schneider; ARRIAS, Neide Martins; SMOLINSKI, Gigiane Paula (Org.). **A coordenação pedagógica e os dilemas do labirinto: onde está o fio de Ariadne?** Nova Petrópolis, RS: Nova Harmonia, 2013.
- Lei n. 9.394/96. **Dispõe sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional– LDB**. Brasília: Senado Federal, 1996.
- LEAL, Telma Ferraz; ALBUQUERQUE, Eliana Borges Correia de.; MORAIS, Artur Gomes de. **Letramento e Alfabetização: pensando a prática pedagógica**. In: Org. BEAUCHAMP, Janete.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática**; 6ª edição, São Paulo: Heccus Editora, 2013.
- LÜCK, Heloísa. **Concepções e processos democráticos de gestão educacional**. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
- MELCHIOR, Maria Celina et al. (Org.). **Avaliação para qualificar a prática docente: espaço para a ação supervisora**. Porto Alegre: Premier, 2001.
- MELO, Manuel Palacios da Cunha e (Org.). **Casos de gestão: políticas e situações do cotidiano educacional**. Juiz de Fora, MG: FADEPE, 2013.
- PACHECO, José et al. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- PAGEL, Denise; NASCIMENTO, Aricélia R. **Ensino Fundamental de nove anos: orientações para a inclusão de seis anos de idade**. Brasília: MEC/SEB, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/ensfund9anobasefinal.pdf>
- PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza; ALMEIDA, Laurinha Ramalho de (Org.). **O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola**. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2003.
- RANGEL, Mary (Org.). **Supervisão e gestão na escola: conceitos e práticas de mediação**. 2. ed. Campinas, SP: Papirus, 2009.
- SILVA, Naura Syria Ferreira Corrêa da (Org.). **Formação continuada e gestão da educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2006.
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico**. 16. ed. São Paulo: Libertad, 2006.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro; RESENDE, Lúcia Maria Gonçalves de (Org.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. 11. ed. Campinas, SP: Papirus, 2007.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB I**

Conteúdos Programáticos:

Desenvolvimento humano. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Formação inicial e continuada dos professores. Infância, ludicidade, escolarização. A organização e o cotidiano das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental: gestão democrática; projeto político-pedagógico; currículo; planejamento; avaliação; conselhos escolares; relação escola, família e comunidade. Investigação do fazer pedagógico como foco integrador da atuação docente. Inovação pedagógica. Tecnologias da informação e da

comunicação no contexto escolar. Educação Inclusiva. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem.

Bibliografia Sugerida:

- BARBOSA, Maria Carmen Silveira. **Por amor e por força: rotinas na educação infantil**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- ABRAHÃO, Maria Helena Menna Barreto (Org.) **Avaliação e Erro Construtivo Libertador: uma teoria-prática incluyente em educação**. 2. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2004.
- BASSEDAS, E.; HUGUET, T.; SOLÉ, I. **Aprender e Ensinar na Educação Infantil**. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- CARVALHO, Marlene. **Alfabetizar e letrar: um diálogo entre a teoria e a prática**. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- FERREIRO, Emília. **Alfabetização em processo**. 14. ed. São Paulo Cortez, 2001.
- FERREIRO, Emília. **Com todas as letras**. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- HOFFMANN, Jussara M. L. **Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- MORAN, José Manoel; MASETTO, Marcos Tarciso; BEHRENS, Marilda Aparecida. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. 17. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2010
- RAPOPORT, Andrea et al. (Org.). **A criança de 6 anos no ensino fundamental**. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- RAPOPORT, Andrea. **Adaptação de bebês à creche: a importância da atenção de pais e educadores**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.
- ROMAN, Eurilda Dias; STEYER, Vivian Edite (Org.). **A criança de 0 a 6 anos e a educação infantil: um retrato multifacetado**. Canoas, RS: Universidade Luterana do Brasil, 2001
- SOARES, Magda. **Alfabetização e letramento**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
- TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança : por uma práxis transformadora**. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - ARTES**

Conteúdos Programáticos:

Planejamento. A Arte no contexto da Educação. História da Arte Universal. História da Arte no Brasil. Arte contemporânea. Educação estética. Educação do Olhar. Ensino e aprendizagem em Artes. Linguagem visual. Teorias da cor. Círculo cromático. Cores primárias, secundárias e terciárias. Perspectiva paralela, oblíqua, aérea e de esgoto. Metodologia de ensino de Artes. Percepção visual. Arte na escola. Educação da cultura visual. Grafismo e plasticismo infantil. Mediação cultural.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERS, Joseph. **A interação da cor**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- ARNHEIM, Rudolf. **Arte e percepção visual: uma psicologia da visão criadora**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- BARROS, Lilian Ried Miller. **A cor no processo criativo: Um estudo sobre a Bauhaus e a teoria de Goethe**. São Paulo: Senac SP, 2006.
- CANTON, Katia. **Retrato da arte moderna: uma historia no Brasil e no Mundo Ocidental (1860-1960)**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- CAVALCANTI, Zelia (Coord.). **Arte na sala de aula**. Porto Alegre: Artmed, 1995.
- DERDYK, Edith. **Formas de pensar o desenho**. São Paulo: Scipione, 1990.
- Dondis, Donis. **A Síntaxe da Linguagem Visual**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- FERREIRA, Sueli (Org.). **O ensino das artes: construindo caminhos**. Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- FUSARI, Maria R.; FERRAZ, Maria H. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.
- GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1999.
- JANSON, H. W.; JANSON, Anthony F. **Iniciação à História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- KOHL, Mary Ann F.; SOLGA, Kim. **Descobrimos grandes artistas: a prática da arte para crianças**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa; GUERRA, M. Terezinha Telles. **Didática do ensino da arte: a língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte**. São Paulo: FTD, 1998.
- MEIRA, Marly Ribeiro. **Filosofia da criação: reflexões sobre o sentido do sensível**. Porto Alegre: Mediação, 2007.
- OSTROWER, Fayga. **Universos da arte**. Rio de Janeiro: Campus, 1991.
- PEDROSA, Israel. **Da cor a cor inexistente**. São Paulo: Senac, 2009.

PILLAR, Analice Dutra. **A educação do olhar: no ensino das artes.** Porto Alegre: Mediação, 2001.
WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - CIÊNCIAS

Conteúdos Programáticos:

Ciências: Água: ciclo biogeoquímico; funções no organismo; funções no ecossistema; doenças relacionadas à água. Solos: tipos, importância, formação; doenças relacionadas ao solo. Rochas: tipos, como se formam, características. Atmosfera: partes, características, doenças relacionadas ao ar. Terra: partes, como se organizam; funções, características. Ecologia: ciclos biogeoquímicos; relações ecológicas harmônicas e desarmônicas; Poluição, desmatamento, queimadas, extinção de espécies, excesso de produção de resíduos. Biodiversidade da Terra. Importância de cada organismo no ecossistema. Botânica. Fisiologia humana. Citologia: partes e funções da célula; produção de energia; Divisão celular (Mitose, Meiose e Interfase). Histologia animal: tecidos: epitelial; conjuntivo, muscular e nervoso. Zoologia. Anatomia humana. Organismo humano: como se organiza, suas funções, órgãos e sistemas. Biologia a serviço da vida. Biotecnologia. Nanotecnologia. Sustentabilidade. Educação Ambiental. Ensino de Ciências no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais.

Química: Tabela Periódica de Elementos Químicos. Símbolos dos elementos e suas características. Famílias e Períodos. Átomo. Estrutura atômica. Ligações químicas: covalentes e iônicas. Cátions e Ânions. Distribuição eletrônica dos elementos químicos. Níveis e subníveis de cada elemento. Funções químicas: ácidos, bases, sais e óxidos: características e funções. Elementos químicos do cotidiano: como se organizam e onde são encontrados. Reações químicas: simples troca e dupla troca. Química do futuro: remédios e tratamentos que envolvem química.

Física: Conceitos importantes: trajetória, referencial, repouso, movimento. Substâncias, misturas e combinações. Métodos de separação de misturas. Matéria. Energia. Estados físicos da matéria. Mudanças dos estados físicos da matéria. Newton. Leis de Newton. Einstein. Teoria da Relatividade Geral. Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado; Movimento circular. Relação entre velocidade, distância e tempo. Luz: reflexão e refração. Magnetismo. Eletromagnetismo. Som. Ondas sonoras.

Bibliografia Sugerida:

- ALBERTS, B et al. **Fundamentos da Biologia Celular.** Porto Alegre: Artmed, 2004.
ALVES-MAZZOTTI, A. J., GEWANSZDNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas.** 1. ed. São Paulo: Pioneira, 1998.
BAIRD, C. **Química ambiental,** 2 ed. Bookman, Porto Alegre, 2002.
BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências Naturais.** Brasília: MEC/SEF, 1998.
_____. Lei N.º 9.795, 27 abr. 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.** Diário Oficial, Brasília, 28 abr. 1999.
_____. Ministério da Educação. **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola.** Brasília, DF: MEC/ MMA, 2006.
CACHAPUZ, A., GIL-PEREZ, D., CARVALHO, A.M.P., PRAIA, J. E VILCHES, A. **A Necessária Renovação do Ensino das Ciências.** São Paulo: Editora Cortez, 2005.
CAPRA, Fritjof. **A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos.** Tradução Newton Roberval Eichemberg. São Paulo: Cultrix, 2006.
CARVALHO, ISABEL C. M., **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico.** São Paulo: Cortez, 2006.
CHASSOT, A. Alfabetização científica – **Questões e desafios para a educação.** Ijuí: Unijuí, 2000.
COOPER, GM. **A célula - Uma abordagem molecular.** Porto Alegre: Artmed, 2001.
DIAS, G. F. **Educação ambiental: princípios e práticas.** São Paulo: Global, 1998.
_____. **Pegada ecológica e sustentabilidade humana.** São Paulo: Gaia, 2002.
FOLADORI, G. **Limites do desenvolvimento sustentável.** Campinas: Unicamp, 2001.
GASPAR, Alberto. **Física.** São Paulo: Editora Ática, 2000.
GOTELLI, N.J. **Ecologia.** Editora Planta, Londrina, 2007.
GRIFFITHS, AJF; MILLER, JH; SUZUKI, DT; LEWONTIN, RC; GELBART, WM. **Introdução à Genética.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.
GUATARRI, Felix. **As três ecologias.** Campinas: Papyrus, 1990.
KNIGHT, Randall D. **Física: uma abordagem estratégica.** v. 1 a 4, 2ª Ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2009.
KRASILCHIK, M., MARANDINO, M. **Ensino de Ciências e Cidadania.** São Paulo: Editora Moderna Ltda, 2004.
LAYRARGUES, P. P. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável: evolução de um conceito?** Revista Proposta, Rio de Janeiro: 1997.
LEGAN, Lucia. **A escola sustentável: a ecoalfabetização pelo ambiente.** Pirenópolis, GO: Ipec; São Paulo: Imprensa Oficial, 2007.
LOPES, A. C. **Conhecimento escolar: ciência e cotidiano.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 1999.
LOPES, A. C., MACEDO, E. (orgs.). **Currículo de ciências em debate.** Campinas: Papyrus, 2004.

- MASTERTON, SLOWINSKI, STANITSKI, **Princípios de Química**, 6 ed. LTC, Rio de Janeiro, 1990.
- MATURANA, H.e VARELA, F. **A árvore do conhecimento**. Campinas/São Paulo: Dsy, 1995.
- MÁXIMO, Antonio; ALVARENGA, Beatriz. **Física** – volume único. São Paulo: Scipione, 2008.
- MORIN, Edgard. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unesco, 2000.
- NUSSENZVEIG, H. Moisés. **Curso de Física Básica**. v. 1 a 4. São Paulo: Editora Edgard Blücher, 1997.
- PERUZZO. F.M.; CANTO. E.L., **Química na abordagem do cotidiano**. volume 1, 4ª edição, ed moderna, São Paulo, 2006
- PRIMACK, RB; RODRIGUES, E. **Biologia da conservação**. Londrina: Vida, 2001.
- RANDALL, D; WARREN, B; RATHLEEN, F. **Fisiologia animal: mecanismos e adaptações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- RAVEN, PH; EVERT, RF; EICHHORN, SE. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª ed. Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2003.
- SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos (coord.), **Química & Sociedade**, vol. único, São Paulo: Nova Geração, 2005.
- SANTOS, F. M. T. & GRECA, I. M. (org). **A pesquisa em Ensino de Ciências no Brasil e suas Metodologias**. Ijuí: Ed UNIJUÍ, 2006.
- TEIXEIRA, M.M.(org.). **Ensino de Ciências - Pesquisas e reflexões**. São Paulo: Holos Editora Ltda, 2006.
- TIPLER, Paul A.; LLEWELLYN, Ralph A. **Física Moderna**. 3 Ed. - Ed. LTC, 2001.
- TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. **Fundamentos em Ecologia**. 2ªed. Artmed, Porto Alegre, 2006.
- USBERCO, João; Salvador, Edgard. **Química Geral**. 12ª.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- WEISSMANN, H. **A didática das ciências naturais: contribuições e reflexões**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos Programáticos:

Ensino e aprendizagem. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Propostas e práticas educativas nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental. A organização e o cotidiano das escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Projeto Político Pedagógico. Avaliação do processo ensino-aprendizagem na Educação Física Escolar. O planejamento e a organização do conteúdo da Educação Física Escolar no currículo da Educação Infantil e de Ensino Fundamental. Tecnologias da informação e da comunicação no contexto escolar e na Educação Física. Educação Inclusiva. Anatomia e fisiologia. O ensino da Educação Física e o contexto escolar. A Educação Física no contexto educacional enquanto componente curricular. Aspectos históricos da Educação Física no contexto escolar brasileiro – tendências pedagógicas e seus pressupostos epistemológicos, metodológicos e ideológicos. Abordagens didático-metodológicas no trato com o conhecimento da Educação Física. O objeto de estudo e as especificidades da Educação Física Escolar. Ginástica, lutas, danças, capoeira, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol. Os fundamentos, as técnicas e as táticas dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, o jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). As regras dos conteúdos da Educação Física (ginástica, lutas, dança, capoeira, jogo, esportes – voleibol, basquetebol, atletismo, futebol de campo, futsal, handebol). Os sentidos e significados do conhecimento que trata a educação física escolar na sociedade contemporânea. O processo de desenvolvimento e aprendizagem. Desenvolvimento motor. Jogo, brinquedo e brincadeira. Motricidade e psicomotricidade. Metodologia do ensino de Educação Física. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- Atlas de Anatomia Humana**. São Paulo: DCL, 2010.
- BETTI, Mauro. **A janela de vidro: esporte, televisão e Educação Física**. Campinas, São Paulo: Papyrus Editora, 1998. (Coleção Fazer/lazer).
- BETTI, M. (Org.) **Educação Física e mídia: novos olhares, outras práticas**. São Paulo: Hucite, 2003.
- BRACHT, Valter. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2011. 4ª ed.
- BRASIL. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do Ensino Fundamental: Educação Física**. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN n. 9.394/96**. Brasília, DF, 1996.
- BRUHNS, Heloisa T.. **O corpo parceiro e o corpo adversário**. Campinas, SP: Papyrus, 2003.
- CARVALHO, Rosita E. **Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva**. Porto Alegre: Mediação, 2000.
- CASTELLANI FILHO, Lino. **Educação Física no Brasil: a história que não se conta**. Campinas: Papyrus, 2003.
- CASTELLANI FILHO, Lino [et al.] **Metodologia do ensino de Educação Física**. 2. Ed. rev. São Paulo: Cortez, 2009.
- CAUDURO, Maria T. **Motor... Motricidade... Psicomotricidade... Como entender?** Novo Hamburgo: Feevale, 2002.

- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 1: Qualidade de Vida – Equipe BNL.** Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 2: Esporte na Escola – Equipe BNL.** Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- Coleção Repensando a Educação Física: da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. Módulo 3: Educação para o lazer – Equipe BNL.** Curitiba: Bolsa Nacional do Livro, 2009.
- DARIDO, Suraya Cristina; **Os conteúdos da Educação Física Escolar: influências, tendências, dificuldades e possibilidades.** Perspectivas em Educação Física Escolar, Niterói, v. 2, n. 1 (suplemento), 2001.
- DARIDO, Suraya C.; RANGEL, Irene C. Andrade. **Educação física na escola – Implicações para a prática pedagógica.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- DARIDO, Suraya Cristina; SOUZA JÚNIOR, Osmar Moreira. **Para ensinar Educação Física: possibilidades de intervenção na escola.** Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo: lançamentos e arremesso.** 2ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FERNANDES, José Luís. **Atletismo: corridas.** 3ª ed. rev. São Paulo: EPU, 2003.
- FINK, Sílvia Christina Madrid. **A Educação Física e o esporte na escola: cotidiano, saberes e formação.** 2ª ed. rev. Curitiba: Ibplex, 2011.
- FLOR, Iván; GÁNDARA, Cristina; REVELO, Javier; MELLO, Alexandre Moraes. **Manual de Educação Física: esportes e recreação por idades.** Polígono Industrial Arroyomolinos. Calle C, n. 15. Madrid, Espanha. Impressão: Gráfica Grecco&Melo. Tradução: Adriana de Almeida, Flavia Ferreira dos Santos e Mônica Iglesias de Cirone.
- FRAGA, Alex Branco; GONZÁLEZ, Fernando Jaime. **Afazer da Educação Física na escola: planejar, ensinar, partilhar.** Erechim: Edelbra, 2012.
- FREIRE, João Batista & SCAGLIA, Alcides José. **Educação como prática corporal.** São Paulo: Scipione, 2003.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- GALLAHUE, David L.; OZMUN, John C. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos.** Editora Phorte, 2005. 3ª. ed.
- GANDIN, Danilo. **A prática do planejamento participativo: na educação e em outras instituições, grupos e movimentos dos campos cultural, social, político, religioso e governamental.** Rio de Janeiro: Vozes, 2001.
- GALLARDO, João S. P. **Educação física escolar: do berçário ao ensino médio.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.
- GONÇALVES, M. A. S. **Sentir, pensar, agir: corporeidade e educação.** Campinas: Papyrus, 1994.
- GONZÁLEZ, Fernando Jaime; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo (Orgs.). **Dicionário Crítico de Educação Física.** Ijuí: Editora Unijuí, 2008. 2ª Ed. Revisada.
- HILDEBRAND-STRAMANN, Reiner. **Textos Pedagógicos sobre o Ensino da Educação Física.** Ijuí: Ed, Unijuí, 2013.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação- mito e desafio: uma perspectiva construtivista.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
- KUNZ, Elenor; SANTOS, Alex Sandro Batista; NEVES, Annabel das; MATIELLO JÚNIOR, Edgard; PIRES, Giovanni de Lorenzi. **Didática da Educação Física 2.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2014.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 3: Futebol.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor (Org.) **Didática da Educação Física 1.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2013.
- KUNZ, Elenor. **Educação física: ensino & mudanças.** Ed. UNIJUÍ, Ijuí, 2004
- KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ijuí, RS: Ed. da UNIJUÍ, 2001.
- LEMOS, Ailton de Sousa. **Voleibol escolar.** Rio de Janeiro: Sprint, 2006. 2ª ed.
- MANTOAN, Maria Tereza Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como Fazer?** São Paulo: Moderna, 2006.
- SCARPATO, M (Org.). **Educação física: como planejar as aulas na escola.** São Paulo: Avercamp, 2007.
- MAGILL, Richard A. **Aprendizagem motora – conceitos e aplicações.** São Paulo: Edgar Blücher, 2002.
- DE MARCO, A. (Org.). **Educação Física: cultura e sociedade.** Campinas: Papyrus, 2006.
- MEDINA, João Paulo Subirá. **A educação física cuida do corpo e “mente”.** Campinas: Papyrus, 2001.
- MOREIRA, Antônio Flávio B.; GARCIA, Regina Leite. **Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios.** São Paulo: Cortez, 2008.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro.** São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2006.
- NECKEL, J.F. e GOELLNER, S.V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação.** Petrópolis: Vozes, 2003.
- NEIRA, M.G & NUNES, M.L.F. **Pedagogia da cultura corporal: crítica e alternativas.** São Paulo: Phorte, 2006.
- ROSE JUNIOR, D. **Esporte e atividade física na infância e na adolescência: uma abordagem multidisciplinar.** Porto Alegre : Artmed, 2009.
- SACRISTÁN, Gimeno. **O currículo: uma reflexão sobre a prática.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SOARES, Carmen Lúcia. **Metodologia do ensino de Educação Física.** São Paulo: Cortez, 2002.
- XAVIER, Maria Luisa M.; ZEN, Maria Isabel H. Dalla (Org.). **Planejamento em destaque: análises menos convencionais.** Porto Alegre: Mediação, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - GEOGRAFIA

Conteúdos Programáticos:

Conceitos fundamentais da Geografia: espaço, território, região, paisagem e ambiente. A representação do espaço geográfico e suas leituras. Mapas, cartografia e geotecnologias. Princípios de Geologia e Geomorfologia. Domínios Morfoclimáticos. Dinâmica climática, paisagens naturais, biomas e a degradação ambiental. Território e sociedade. Dinâmica da população. Crescimento, características e mobilidade populacional. Diversidade cultural e étnica. Urbanização e metropolização: disparidades sócio espaciais. Setores da economia. A produção Industrial: evolução e a mobilidade do trabalho e do capital. O Espaço rural: estruturação e a questão agrária. O espaço da globalização: a nova ordem mundial. Os blocos econômicos e as questões geopolíticas atuais. Modificações locais e globais. A estrutura regional: características e desigualdades sociais e econômicas. Ensino de Geografia e contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

AB'SABER, Aziz. **Os domínios de natureza no Brasil**: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê, 2007.
ALMEIDA, Lúcia Marina Alves de; RIGOLIN, Tércio B. **Fronteiras da globalização**: Geografia geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 2004.
CALLAI, Helena Copetti. **A Geografia no Ensino Médio**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.14, 1999.
CASTROGIOVANNI, Antônio. Carlos et al.(org.). **Geografia em sala de aula: práticas e reflexões**. Porto Alegre: AGB, 1998.
CAVALCANTE, Márcio Balbino. **Convite à Geografia**. João Pessoa, 2008.
CAVALCANTI, Iracema Fonseca de Albuquerque et. al. (org.). **Tempo e clima no Brasil**. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.
CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, escola e construção do conhecimento**. Campinas: Editora Papirus, 1998.
COELHO, Marcos de Amorim; TERRA, Lygia. **Geografia Geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2003.
FITZ, Paulo Roberto. **Cartografia básica**. Nova Edição. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
FITZ, Paulo Roberto. **Geoprocessamento sem complicação**. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.
HAESBAERT, Rogério; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A nova des-ordem mundial**. São Paulo: Unesp, 2006.
KAERCHER, Nestor André. **Desafios e utopias do ensino de Geografia**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 1998.
LACOSTE, Yves. **A Geografia – Isso serve**, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1989.
MAGNOLI, Demétrio; ARAUJO, Regina. **Geografia: a construção do mundo; geografia geral e do Brasil**. São Paulo: Moderna, 2005.
MARTINELLI, Marcelo. **Mapas da Geografia e da cartografia - Temática**. São Paulo: Contexto, 2003.
MOREIRA, Ruy. **O discurso do avesso – para a crítica da geografia que se ensina**. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.
ROCHA, Genylton Odilon Rêgo da. **Ensino de Geografia e a formação do geógrafo-educador**. Revista Terra Livre, São Paulo - Associação dos Geógrafos Brasileiros, n.11-12, 1996.
ROSS, Jurandy L. Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 2 ed. São Paulo. Edusp, 1996.
SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil. Território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Record, 2001.
SCHÄFFER, Neiva Otero et. al. (org.). **Um globo em suas mãos: práticas para a sala de aula**. Porto Alegre: Ufrgs, 2003.
THERY, Hervé; MELLO, Neli Aparecida. **Atlas do Brasil**. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2008.
TOLEDO, Maria Cristina Motta de; FAIRCHILD, Thomas Rich; TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Ibp, 2009.
TONINI, Ivaine Maria et al. (org.). **O Ensino da Geografia e suas Composições Curriculares**. Porto Alegre: UFRGS, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - HISTÓRIA

Conteúdos Programáticos:

Expansão Marítima e Chegada dos Portugueses no Brasil; o processo de colonização, a exploração econômica e a relação entre Estado e Igreja no Brasil Colonial; a vinda da família real portuguesa para o Brasil; o Brasil independente; a abolição da escravidão; o Brasil republicano; os movimentos sociais; o processo político, economia e sociedade nos anos 1920; a Revolução de 1930 e o Estado Getulista; o período democrático de 1945-

1964; o Regime Militar; a transição para a democracia; a Constituinte de 1988; O Brasil e a nova ordem mundial; a América pré-colombiana; a colonização da América espanhola; A independência dos Estados Unidos e das colônias espanholas; Estados Unidos: marcha para oeste, guerra civil, doutrina Monroe, crise de 1929, new deal, Segunda Guerra Mundial e guerra fria; o populismo na América latina; as ditaduras militares; as populações indígenas do Sul do Brasil, Missões e a Guerra Guaranítica; imigração e colonização no sul do Brasil; a Guerra Civil dos Farrapos; economia, política e sociedade no Rio Grande do Sul nas primeiras décadas da República; civilização mesopotâmica e egípcia: aspectos políticos, econômicos, sociais e religiosos; o Egeu e o mundo helênico; a sociedade helenística; república e império romano; as invasões “bárbaras”; o cristianismo e a igreja na antiguidade e na Idade Média; os reinos “bárbaros”; a sociedade feudal; a Reforma Religiosa e a Contra-reforma Católica; o Renascimento cultural; a expansão europeia; a formação dos Estados-nações; o iluminismo; a Revolução Francesa; revolução e contra-revolução na Europa da primeira metade do século XIX; a Revolução Industrial; o imperialismo; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; ascensão do fascismo; a Segunda Guerra Mundial; a Guerra Fria; a queda do comunismo no leste europeu; a reunificação alemã; as crises do Oriente Médio; a História: origem e significados; História e memória; fontes históricas e os locais de pesquisa; as diferentes concepções a respeito da História, da Antiguidade ao Renascimento; o Positivismo, o Romantismo, o Historicismo, o Marxismo, e a Escola dos Annales; a História cultural; o neomarxismo inglês; tendências teóricas e metodológicas recentes; a interdisciplinaridade e o ensino de história; propostas curriculares; conteúdos escolares; procedimentos metodológicos e projetos de trabalho; novos temas e tendências recentes no ensino de história.

Bibliografia Sugerida:

- ABREU, Martha; SOIHET, Rachel (Org.). **Ensino de história: conceitos, temáticas e metodologia**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.
- ARIËS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2 ed., Rio de Janeiro: LTC, 1981.
- ARIËS, Philippe; DUBY, Georges (dir.). **História da vida privada**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- AXT, Gunter; SHÜLER, Fernando Luis (orgs.). **Intérpretes do Brasil**. Porto Alegre: Artes e ofícios, 2004.
- BASCHET, Jérôme. **A civilização feudal: do ano mil à colonização da América**. São Paulo: Globo, 2006.
- BETHELL, Leslie (Org.). **História da América Latina**. São Paulo: Ed. da USP, 1998. 5 v.
- BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da história, ou, o ofício de historiador**. Ed. anotada. Rio de Janeiro: J. Zahar, 2002.
- BOEIRA, Nelson; GOLIN, Tau (Coord.). **História geral do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo, RS: Méritos, 2006-2009. 5 v.
- BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1992.
- CAIMI, Flávia Eloisa. **Aprendendo a ser professor de história**. Passo Fundo: Ed da Universidade de Passo Fundo, 2008.
- CARDOSO, Ciro Flamarion, Vainfas, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.
- CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.
- CHAUÍ, Marilena de Souza. **Brasil: mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.
- COSTA, Emília Viottida. **Da Monarquia à República: momentos decisivos**. 7. ed. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1999.
- DAYRELL, Eliane Garcindo; IOKOI, Zilda M. Gricoli (Org.). **América Latina contemporânea: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura; São Paulo: Ed. da USP, 1996.
- DIVINE, Robert A. et al. **América: passado e presente**. Rio de Janeiro: Nórdica, 1992
- DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo (orgs.). **Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global**. São Paulo: Ed. UNESP, 2002.
- FALCON, Francisco José Calazans; MOURA, Gerson. **A formação do mundo contemporâneo**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- FALCON, Francisco José Calazans; RODRIGUES, Antonio Edmilson Martins. **A formação do mundo moderno: a construção do Ocidente dos séculos XIV ao XVIII**. 2. ed. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2006.
- FAUSTO, Bóris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 1995.
- FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (Org.). **Usos & abusos da história oral**. 7. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.
- FLORES, Moacyr. **Modelo Político dos Farrapos**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1996.
- FLORES, Moacyr. **História do Rio Grande do Sul**. 8 ed., Porto Alegre: Ediplat, 2006.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Caminhos da história ensinada**. 7. ed. Campinas, SP: Papirus, 2003.
- FONSECA, Selva Guimarães; ZAMBONI, Ernesta (orgs.). **Espaços de formação do professor de história**. Campinas: Papirus, 2008.
- FONSECA, Selva Guimarães. **Didática e prática de ensino de história: experiências, reflexões e aprendizados**. 13. ed., rev. e ampl. Campinas, SP: Papirus, 2012.
- FONTANA, Josep. **A Europa diante do espelho**. São Paulo: Ed. da USC, 2005.

- FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Os antigos habitantes do Brasil**. São Paulo: Ed. da UNESP, 2001.
- GASPARI Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- HOBSBAWN, Eric. **Era dos Extremos**. O breve século XX (1914-1991).
- HUINZINGA, Johan. **O outono da Idade Média**. São Paulo: Cosac & Naify, 2010.
- KERN, Arno Alvarez (Org.). **Arqueologia pré-histórica do Rio Grande do Sul**. 2. ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1997.
- KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado**. Rio de Janeiro: Editora Puc-Rio, 2006
- LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas, SP: Ed. da UNICAMP, 2003.
- LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LOPEZ, Adriana. **A América dos libertadores: a independência das colônias hispano-americanas**. São Paulo: Ática, 1998.
- NOVAIS, Fernando A (Coord.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. 4 v.
- PADRÓS, Enrique Serra et al. (Org.). **A ditadura de segurança nacional no Rio Grande do Sul (1964-1985): história e memória**. 2. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: CORAG, 2010. 4 v.
- PERRY, Marvin. **Civilização ocidental: uma história concisa**. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1980.
- PRADO, Luiz Fernando Silva. **História contemporânea da América Latina: 1930-1960**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.
- SANTIAGO, Théo. **América colonial**. Rio de Janeiro: Pallas, 1975.
- SCOTT, Ana Sílvia Volpi; FLECK, Eliane Cristina Deckmann. **A corte no Brasil**. São Leopoldo: Oikos; Ed. Unisinos, 2008.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **O Oriente Médio e Afeganistão um século de conflitos**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2002.
- VIZENTINI, Paulo Fagundes. **As guerras mundiais (1914-1945): o desafio germano-japonês à ordem anglo-americana**. Porto Alegre: Leitura XXI, 2003.
- WASSERMAN, Cláudia; GUAZZELLI, Cesar Augusto Barcellos. **História da América Latina: do descobrimento a 1900**. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.
- WASSERMAN, Cláudia. **História contemporânea da América Latina: 1900-1930**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004.
- WASSERMAN, Cláudia (Coord.). **História da América Latina: cinco séculos (temas e problemas)** 4. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - LÍNGUA INGLESA

Conteúdos Programáticos:

Text Comprehension. English Phonology and Phonetics. Parts of speech: nouns, pronouns, prepositions, adjectives, adverbs, conjunctions. Parts of a sentence. Verb forms and Tenses. Clauses and clause types: Adjective clauses, Adverb clauses, Noun clauses. Comparatives and superlatives. Parallel structure. Word forms and word formation. Word order. Active and passive voice. Reported Speech. Gerund and infinitive. Word choice. Common errors in written expression.

Bibliografia Sugerida:

- MURPHY, R. **English Grammar in Use: intermediate students**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1994. (e edições posteriores)
- REDMAN, S. **English Vocabulary in Use: pre-intermediate & intermediate**. São Paulo: Cambridge do Brasil, 1997. (e edições posteriores)
- SWAN, M. & WALTER, C. **The Good Grammar Book**. São Paulo: Oxford do Brasil, 2001. (E edições posteriores)
- YULE, George. **McMillan English Grammar in Context**. Oxford: McMillan University Press, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdos Programáticos:

Ortografia. Fonética. Acentuação: Regras e aplicação. Morfologia. Classe de palavras, estruturação nominal. Valores semânticos. Conotação e denotação. Flexão nominal e verbal. Sintaxe – Tempos e modos verbais. Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Uso e significado de nexos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Colocação pronominal. Discurso direto e indireto. Leitura, compreensão e interpretação de texto – Assunto e estrutura profunda do texto.

Estruturação do texto - ideias principais e secundárias. Relação entre ideias, ideia central e intenção comunicativa. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Intertextualidade – vozes no texto. Coesão e coerência textuais. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

- ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática – por um ensino de línguas sem pedras no caminho**. São Paulo: Parábola Editorial, 2007.
- BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2010.
- _____. **Moderna Gramática Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2010.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2008.
- FREIRE, Paulo. **A importância de ato de ler**. São Paulo: Cortez, 1994.
- KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor- Aspectos cognitivos da leitura**. Campinas, São Paulo: Pontes, 2005.
- KOCH, Ingedore G. Villaça. **O texto e a construção dos sentidos**. São Paulo: Contexto, 2008.
- LAJOLO, Marisa. **Do mundo da leitura para a leitura do mundo**. São Paulo: Ática, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. **Dicionário prático de regência verbal**. São Paulo: Ática, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo: Cortez, 2007.
- OLIVEIRA, Gilvan Müller de. **Declaração Universal dos Direitos Linguísticos: Novas Perspectivas em Política Linguística**. Campinas, São Paulo: Mercado de Letras, 2009.
- SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campina, São Paulo: Mercado de Letras, 2004.
- SOLE, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - MATEMÁTICA

Conteúdos Programáticos:

Teoria dos Conjuntos. Conjunto dos números naturais e inteiros: divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Conjunto dos números racionais: Operações com frações, com representações decimais e em notação científica. Porcentagem, razão, proporção, regra de três simples e composta. Conjunto dos números reais: operações e propriedades, simplificação de expressões numéricas e algébricas, reta numérica, valor absoluto, relação de ordem e intervalos. Conjunto dos números complexos: operações, propriedades, representação na forma geométrica e trigonométrica e expressões algébricas. Funções: estudo das relações, definição da função, domínio, imagem e contradomínio de uma função, construção e interpretação de gráficos, função injetora, sobrejetora e bijetora, funções pares e ímpares, função inversa, função composta, função afim, quadrática, modular, exponencial, logarítmica, funções definidas por ramos, funções trigonométricas, funções trigonométricas inversas e classificações quanto ao crescimento e sinal da função. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo, arcos e ângulos, razões trigonométricas na circunferência, arcos notáveis, redução ao primeiro quadrante, aplicação das fórmulas da adição e subtração de arcos, lei dos senos e dos cossenos, identidades trigonométricas e equações trigonométricas. Resoluções de equações e inequações: do primeiro grau, do segundo grau, exponenciais e logarítmicas. Sistemas de equações do primeiro (de 2 ou 3 variáveis) e do segundo grau. Progressões Aritméticas e Geométricas. Geometria plana: Ângulos: definição, classificação, conversão de medidas, unidades e operações, ângulos formados por feixes de paralelas cortadas por transversais, Teorema de Tales e aplicações. Polígonos: elementos e classificação, diagonais, soma dos ângulos externos e internos, estudo dos quadriláteros e triângulos, congruências e semelhanças, relações métricas dos triângulos. Área e perímetro: polígonos, círculos e suas partes. Circunscrição e inscrição de polígonos e círculos. Álgebra: matrizes e determinantes. Análise Combinatória e Probabilidades. Geometria espacial: áreas superficiais e volumes de prismas, pirâmides, cilindros, cones, esferas e partes de esfera. Inscrição e circunscrição de sólidos. Geometria analítica: estudo analítico do ponto, da reta (equações, paralelismo, perpendicularismo e intersecção de retas) e da circunferência (elementos e equações), posições relativas entre pontos, retas e círculos. Polinômios: grau e propriedades, operações, Teorema do Resto, Teorema Fundamental da Álgebra, Teorema de D'Alembert, determinação das raízes reais e imaginárias de polinômio e Teorema da Decomposição de Polinômios. Matemática Financeira: Juros Simples e Composto. Noções básicas de Estatística e interpretação de dados e gráficos. Educação: concepções, desafios e tendências pedagógicas. Escola, família, sociedade e o processo de inclusão. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Princípios, tendências e práticas de currículo, ensino e aprendizagem. Metodologias de ensino da Matemática: modelagem

matemática, resolução de problemas, etnomatemática, jogos, tecnologias da informação, ensinocooperativo. Parâmetros Curriculares.

Bibliografia Sugerida:

- BASSANEZI, Rodney Carlos. **Ensino-Aprendizagem com Modelagem Matemática– Uma nova estratégia.** São Paulo: Contexto, 2002.
- BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática.** São Paulo: Moderna, 2003.
- BEZERRA, Manoel Jairo. **Matemática para o ensino médio: volume único.** São Paulo: Scipione, 2001.
- BORBA, Marcelo Carvalho. PENTEADO, Miriam Godoy. **Informática e Educação Matemática.** Belo Horizonte: Autentica 2001. (Coleção Tendências em Educação Matemática)
- BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática.** Brasília: MEC/SEF.
- D' AMBRÓSIO. **Ubiratan. Educação Matemática: da teoria à prática.** Campinas – SP: Papyrus, 2009.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto e aplicações (3 volumes).** São Paulo: Ática, 2011.
- DANTE, Luiz Roberto. **Tudo é matemática. (6º ao 9º ano).** São Paulo: Ática, 2014.
- FONSECA, M. da C. **Educação matemática de jovens e adultos: especificações, desafios e contribuições.** Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2002.
- GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **Matemática fundamental– Uma nova abordagem.** São Paulo: FTD, 2002.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação - mito e desafio: uma perspectiva construtivista.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
- IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel et al. **Fundamentos de matemática elementar – volumes 1 a 11.** São Paulo: Atual, 2008.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo. **Matemática e realidade (5º a 8º série).** São Paulo: Atual, 2005.
- LIMA, Elon Lajes et al. **A matemática do Ensino Médio (3 volumes).** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática - SBM, 2004. (Coleção do Professor de Matemática).
- MARANHÃO, Cristina (Org.). **Educação Matemática nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.** São Paulo: Musa Editora, 2009.
- NETTO, Di Pierro; SOARES, Elisabeth. **Matemática em Atividade –** São Paulo: Scipione, 2002.
- PAIVA, Manoel. **Matemática: Paiva.** São Paulo: Moderna, 2009.
- PAIVA, Manoel. **Matemática – Coleção base: Volume Único.** São Paulo: Moderna, 1999.
- SMOLE, Kátia Cristina Stocco; DINIZ, Maria Ignez de Souza Vieira. **Matemática: Ensino Médio.** São Paulo: Saraiva, 2003.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - MÚSICA**

Conteúdos Programáticos:

O desenvolvimento da criança e do adolescente. Projetos Pedagógicos e planejamento de aula. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Mediação da aprendizagem. Avaliação. Currículo. Sexualidade. Drogas. Fracasso escolar. A prática educativa. Formação de professores. Educação de Jovens e Adultos. Mídia e Educação. Disciplina e Limites. Cidadania. Fundamentos da Educação Inclusiva. Teoria Sociocultural. Pedagogia Histórico Crítica. Didática da Pedagogia Histórico Crítica. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Musical Contemporânea. Avaliação em Música. Saberes Formais e Informais Musicais. Educação Básica e Música. História da Música. Teoria Musical. O "fazer musical criativo" de Murray Schafer: experimentação sonora; Exploração da potencialidade de improvisação.

Bibliografia Sugerida:

- BENNETT, R. **Uma Breve História da Música.** Zahar.
- BEYER, E. (Org.); KEBACH, Patrícia Fernanda Carmem (Org.). **Pedagogia da Música: experiências de apreciação musical.** Mediação.
- BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental.** Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.
- CHEDIAK, Almir. **Harmonia e Improvisação.** Vol. I. Editora Lumiar.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia - Saberes Necessários à Prática Educativa.** Paz E Terra.
- GASPARIN, João Luiz. **Uma Didática para a Pedagogia Histórico-Crítica.** Autores Associados.
- GUEST, Ian 1. **Arranjo.** Editora Lumiar.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: uma prática em construção de pré-escola à universidade.** Mediação.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** Cortez.
- MORIN, Edgar. **Os Sete Saberes Necessários à Educação do Futuro.** Cortez.
- PERRENOUD, Philippe. **Dez Novas Competências para Ensinar.** Artmed.
- SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia Histórico-Crítica: primeiras aproximações.** Autores Associados.
- SCHAFFER, Murray. **O Ouvido Pensante -** Editora Unesp.

STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. **Inclusão: um guia para educadores**. Trad. Magda França Lopes. Artmed.
VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Avaliação da Aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora**. Libertad.
VYGOTSKY, L. S. **Formação Social da Mente**. Martins Fontes.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA / PEB II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva. Inclusão educacional e desafios da prática pedagógica. Políticas educacionais, práticas escolares e alternativas de inclusão escolar. Legislação Educacional. Planejamento, avaliação e acompanhamento de processos de ensino e de aprendizagem. Necessidades educativas especiais. Adaptação curricular e as diferenças na escola. Modalidades de atendimento em educação especial e inclusão. Especificidades educativas das pessoas com deficiência intelectual, física, sensorial e múltipla.

Bibliografia Sugerida:

ASSUMPÇÃO, Eracilda de; COSTA, Marinês Ulbriki (Org.). **Organização curricular da educação básica**. Frederico Westphalen, RS: Ed. da URI, 2006.
BAPTISTA, Cláudio Roberto (Org.). **Inclusão e escolarização: múltiplas perspectivas**. Porto Alegre: Mediação, 2006
BRASIL. Lei N°9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação no Brasil**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/db.pdf>.
_____. **Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>.
_____. **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar**. SECADI/MEC, Fascículo 1, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=17009&Itemid=931
CARVALHO, Rosita Edler. **Escola inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico**. Porto Alegre: Mediação, 2008.
DANESI, Marlene Canarim; TIMM, Edgar Zanini (Org.). **Caminhos da educação inclusiva: práticas, princípios e desafios**. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, Ed. Universitária Metodista, 2013.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar**. 2. ed. São Paulo: Moderna, 2009.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér; SANTOS, Maria Terezinha Teixeira **Dos Atendimento educacional especializado: políticas públicas e gestão nos municípios**. São Paulo: Moderna, 2010.
RIBEIRO, Veridiane Pinto. **Ensino de língua portuguesa para surdos: percepções de professores sobre adaptação curricular em escolas inclusivas**. Curitiba: Prismas: Appris, 2013.
STAINBACK, Susan. **Inclusão: um guia para educadores**. Porto Alegre: Artmed, 2007.
STOBÄUS, Claus Dieter; MOSQUERA, Juan José Mouriño (Org.). **Educação especial: em direção à educação inclusiva**. 4. ed., rev. e ampl. Porto Alegre: Ed. da PUCRS, 2012. 196 p. ISBN 9788539701889.

Anexo V – Formulário de Recurso Administrativo Padrão

Candidato	
Cargo Inscrito	
Nº Inscrição	
CPF	
Data de Nascimento	
Telefone	
Data	

Nota Recebida: _____

Questão: _____

Lista de Inscritos Gabarito das Provas Objetiva Nota Provas Objetivas Nota Prova de Títulos

Argumentação:

Assinatura: _____

_____, _____ de _____ de 2014.

(Preenchimento exclusivo da Fundação La Salle)

Considerações:

Anexo VI – Tabela de Remuneração na Carreira

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I		3.500,00	3.657,50	3.815,00	3.972,50	4.130,00	4.287,50	4.445,00	4.602,50	4.760,00	4.917,50	5.075,00	5.232,50	5.390,00
II		3.768,33	3.925,83	4.083,33	4.240,83	4.398,33	4.555,83	4.713,33	4.870,83	5.028,33	5.185,83	5.343,33	5.500,83	5.658,33
III		4.036,67	4.194,17	4.351,67	4.509,17	4.666,67	4.824,17	4.981,67	5.139,17	5.296,67	5.454,17	5.611,67	5.769,17	5.926,67
IV		4.305,00	4.462,50	4.620,00	4.777,50	4.935,00	5.092,50	5.250,00	5.407,50	5.565,00	5.722,50	5.880,00	6.037,50	6.195,00
V		4.573,34	4.730,84	4.888,34	5.045,84	5.203,34	5.360,84	5.518,34	5.675,84	5.833,34	5.990,84	6.148,34	6.305,84	6.463,34
VI		4.841,67	4.999,17	5.156,67	5.314,17	5.471,67	5.629,17	5.786,67	5.944,17	6.101,67	6.259,17	6.416,67	6.574,17	6.731,67
VII		5.110,01	5.267,51	5.425,01	5.582,51	5.740,01	5.897,51	6.055,01	6.212,51	6.370,01	6.527,51	6.685,01	6.842,51	7.000,01

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Grau	Classe	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
I		1.750,00	1.828,75	1.907,50	1.986,25	2.065,00	2.143,75	2.222,50	2.301,25	2.380,00	2.458,75	2.537,50	2.616,25	2.695,00
II		1.884,17	1.962,92	2.041,67	2.120,42	2.199,17	2.277,92	2.356,67	2.435,42	2.514,17	2.592,92	2.671,67	2.750,42	2.829,17
III		2.018,33	2.097,08	2.175,83	2.254,58	2.333,33	2.412,08	2.490,83	2.569,58	2.648,33	2.727,08	2.805,83	2.884,58	2.963,33
IV		2.152,50	2.231,25	2.310,00	2.388,75	2.467,50	2.546,25	2.625,00	2.703,75	2.782,50	2.861,25	2.940,00	3.018,75	3.097,50
V		2.286,67	2.365,42	2.444,17	2.522,92	2.601,67	2.680,42	2.759,17	2.837,92	2.916,67	2.995,42	3.074,17	3.152,92	3.231,67
VI		2.420,84	2.499,59	2.578,34	2.657,09	2.735,84	2.814,59	2.893,34	2.972,09	3.050,84	3.129,59	3.208,34	3.287,09	3.365,84
VII		2.555,00	2.633,75	2.712,50	2.791,25	2.870,00	2.948,75	3.027,50	3.106,25	3.185,00	3.263,75	3.342,50	3.421,25	3.500,00